



PROJETO DE LEI Nº. 030/2010

SÚMULA: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Pastor Acir Schereder, com início na Rua Professor Alberto Piekarz e término na Rodovia Vereador Admar Bertoli, na localidade do Bairro São Venâncio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

100 no Expediente da Sessão

10 dia 22 / 06 / 2010

Secretária

Aldnei Siqueira
Vereador

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 29 / 06 / 2010

Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 29 / 06 / 2010

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor Acir Schereder. Nascido em 20/12/1952 e falecido em 18/12/2008, casado com a Senhora Sonia Maria Schereder, pai de cinco filhos, exerceu as funções de: motorista, professor o Instituto Teológico Quadrangular, Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular e morador neste município por 38 anos. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

Aldnei Siqueira
Vereador

Assinado no Expediente da Sessão

de dia 22 / 06 / 2010

Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
JULIO CESAR BUSCARONS

Oficial

Claudia Andreia de Barros Teixeira
Escrevente

Diogo Rafael de Barros Teixeira
Escrevente

Rua Frei Mauro, nº 386, Centro • CEP 83.501-050 • Almirante Tamandaré • Paraná • Fone: (41) 3657-2754

LIVRO C-014

FOLHA 182

TERMO 005410

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 5410

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 19 de dezembro de 2008, o assento do óbito de: -*****.

ACIR SCHEREDER

falecido no dia dezoito de dezembro de dois mil e oito (18/12/2008), às doze horas e cinquenta minutos (12:50h), à Assemat, na Rua Antonio B de Siqueira, 732, Sta Terezinha, em Almirante Tamandaré-PR, do sexo masculino, de profissão motorista, de estado civil casado, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado à Rua Caçador, nº 171, Cachoeira, em Almirante Tamandaré-PR, com cinquenta e cinco (55) anos de idade, nascido aos vinte de dezembro de um mil, novecentos e cinquenta e dois (20/12/1952). Filho de JOÃO SCHEREDER e OLINDA COSTA SCHEREDER, ele falecido, ela do lar, residente na Vila Leonice-Curitiba-Pr.*****.

Foi declarante: MOISES SCHEREDER, solteiro, natural deste Estado, micro empresário, portador da C.I. nº 76026734/Pr, residente e domiciliado à Rua Caçador, 171, Cachoeira, neste Município. Sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Adriana Spanier, CRM nº 21886, dando como causa da morte: Parada cardio respiratoria, infarto agudo do miocardio. O sepultamento será realizado no Cemitério Agua Verde em Curitiba-Pr. Apresentou-me a declaração de óbito nº 011096254, CPF/MF nº 171.541.209-59, C.I. nº 13759359 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 5934, Folhas 534, do Livro nº 10, lavrada no CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL, CURITIBA-PR.*****.

Observação: Pelo declarante foi-me dito, que desconhece a existência de bens a inventariar, sabendo, no entanto, que o falecido não deixou testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou esposa SONIA MARIA SCHEREDER e 5 (cinco) filhos, MOISES, RAQUEL, DEBORA, MIRIAN E SAMUEL.*****.

O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 19 de dezembro de 2008

Claudia Andreia de Barros Teixeira
Claudia Andreia de Barros Teixeira
Escrevente



(IDENTIDADE ECLESIASTICA)

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO

FOTO
(2x2)

MINISTRO

PRONTUÁRIO

1173

REGIÃO

690

VALIDADE

31/03/ 2008

NOME

ACIR SCHEREDER

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1375935

DATA DE NASCIMENTO

20/12/1952

CPF

171.541.209-59

NOMEADO COMO

Pastor Auxiliar em Tempo Integral

NATURAL DE

CURITIBA-PR

NOME DO PAI

JOAO SCHEREDER

NOME DA MÃE

OLINDA COSTA SCHEREDER

Rev. Mario de Oliveira
Presidente do CND

PORTADOR



1173

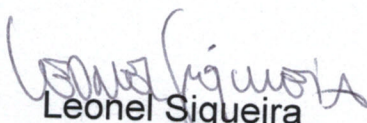
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



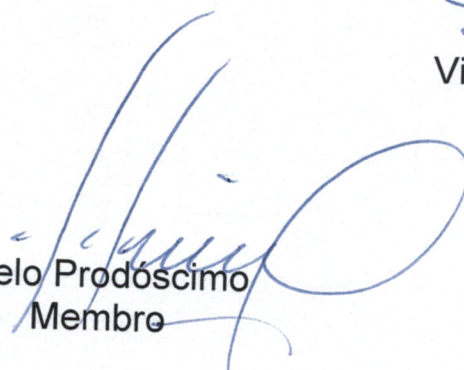
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e dez às 15:00 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº.026/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica"; Projeto de Lei nº.027/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Leonel com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica"; Projeto de Lei nº.028/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica"; Projeto de Lei nº.029/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica"; Projeto de Lei nº.030/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica". Após análise dos Projetos acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade, encaminhando para os tramites normais.


Leonel Siqueira
Presidente


Vieira
Vice-Presidente


Ângelo Prodôscimo
Membro

Este Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima
município, para homenagear o Senhor João Bertoldo Ramos
em Vacarias no estado do Rio Grande do Sul, mudou-se
município ainda recém nascido, onde residiu por toda sua vida,
nove filhos, sempre trabalhou dentro do município nas
lista e mais tarde como motorista. E também para que os
am seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais
e sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

Mandado Bin
Vereador

no Expediente da Sessão
dia 22/06/2010

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

010

o Art. 1º da Lei Municipal nº 1442/2009, e dá outras

MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do
e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso
s legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso
nica do Município, sanciono a seguinte Lei:

da Lei nº 1442/2009, de 10 de julho de 2009, passa
eguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada Rua "**FRANCISCO MILEK**", a
al Rua 4 (quatro), que tem início na Rua Campina Grande do
e término na Rua Durvalino da Silva, bairro Colônia São Ve-
ncio, neste Município".

entra em vigor na data de sua publicação.

REFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TA-
6 de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

10

minação a logradouro público que especifica".

MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do
eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso
legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso
ca do Município, sanciono a seguinte Lei:

ominada Rua "**VICTORIA POLAK KLEINA**", a rua
José Zem e término em terras da Família Kleina na
enha Pequena, neste Município.

entra em vigor na data de sua publicação.

REFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TA-
de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

Aldnei Siqueira
Vereador

no Expediente da Sessão

dia 22/06/2010

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

LEI Nº 1527/2010

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso
das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso
XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "**Pastor ACIR SCHEREDER**", a rua
com início na rua Professor Alberto Piekas e término na Rodovia Vere-
ador Admar Bertoli no bairro São Venâncio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TA-
MANDARÉ, em 06 de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima
citada neste município, para homenagear o Senhor Acir Schereder.
Nascido em 20/12/1952 e falecido em 18/12/2008, casado com a Senhora
Sonia Maria Schereder, pai de cinco filhos, exerceu as funções de:
motorista, professor o Instituto Teológico Quadrangular, Pastor da Igreja
do Evangelho Quadrangular e morador neste município por 38 anos. E
também para que os moradores tenham seus endereços regularizados
junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência
normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

Aldnei Siqueira
Vereador

no Expediente da Sessão

dia 22/06/2010

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

08/06/2010
 Labor no Expediente da Câmara
 Vereador
 Sival

Sala das Sessões, 01 de junho de 2010.

É a Justificativa.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor Pedro Alchuel, Nascido em Almirante Tamandaré no dia 22/02/1977, filho de Celestino Alchuel e de Izabel Alchuel, lavrador na comunidade da Barra de Santa Rita, faleceu com 89 anos de idade em 15/10/2006, era casado com Verônica Luca Alchuel e pai de cinco filhos os quais ainda residem na mesma comunidade. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
 ESTADO DO PARANÁ



Prefeito Municipal
 WILSON ROGÉRIO GOINSKI

MANDARÉ, em 06 de julho de 2010
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de julho de 2010
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina de Santa Rita, neste Município.
 na Rua José Moraes Seixas e término na Rua Pedro Otka, na localidade de Santa Rita, neste Município.
 Art. 1º - Fica denominada Rua "PEDRO ALCHUEL", a rua com início na Rua José Moraes Seixas e término na Rua Pedro Otka, na localidade de Santa Rita, neste Município.
 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
 prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII da Constituição Federal.
 raná, aprovou e eu, Wilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições de quem representa, promulgo e publico a presente Lei.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Wilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições de quem representa, promulgo e publico a presente Lei.
 Sinal: "Da denominação a logradouro público que especifica".

LEI Nº 1521/2010

08/06/2010
 Labor no Expediente da Câmara
 Vereador
 Sival

Sala das Sessões, 01 de junho de 2010.

É a Justificativa.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor José Graboski, Natural de Almirante Tamandaré, lavrador, faleceu dia 15/07/1983 com 68 anos de idade. Filho de Miguel Graboski e Anna Graboski, casado com Agneta Muchoski Graboski com quem teve três filhas. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

aré

LMIRANTE TAMANDARÉ
 PARANÁ

e, Senhores Vereadores

alidade nominar a rua acima
 Senhora Victoria Polak Kleina,
 da, viúva do Senhor Pedro
 morou nesta localidade. E
 seus endereços regularizados
 ceber sua correspondência

de junho de 2010.

Val

reador

83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

úblico que especifica".

TE TAMANDARÉ, Estado do
 ski, Prefeito Municipal, no uso
 s disposições do Art. 69, inciso
 no a seguinte Lei:

A DORACY CAVALI SANTOS",
 enato e término em terras de
 le Tranqueira, neste Município.
 de sua publicação.
 NO PALÁCIO ALMIRANTE TA-

RIO GOINSKI
 unicipal

DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
 O DO PARANÁ

VA

dente, Senhores Vereadores

r finalidade nomear a rua acima
 a Senhora Maria Doracy Cavali
 le, casada com Senhor Lotário
 lo lar e que sempre morou nesta
 adores tenham seus endereços
 iais e possam receber sua